



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 165 / 86

Homologa o resultado do Concurso Público que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em reunião realizada nesta data, com fundamento no Processo nº 2.580/86,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado na UECE, para fins de contratação de Professor Auxiliar de Ensino, no Centro de Ciências da Saúde (CCS):

I. Departamento-CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

1. Disciplina: BIOQUÍMICA

1º lugar - LÍVIA RODRIGUES SOARES.....	9,33
2º lugar - MARIA HELENA GOMES MOTA	8,83
3º lugar - ALDO FRANCISCO CASTELLÓN	8,00
4º lugar - JOSÉ EUDES BASTOS DE PINHO	7,33

2. Disciplina: FISIOLOGIA ANIMAL

1º lugar - JOSÉ HENRIQUE LEAL CARDOSO	9,33
2º lugar - FRANCISCO AIRTON VASCONCELOS	7,00

II. Departamento - CLÍNICA E PATOLOGIA

1. Disciplina: DOENÇAS INFECCIOSAS VETERINÁRIAS

1º lugar - ANTONIO DUARTE DE LIMA JÚNIOR	8,33
2º lugar - PETER REICHMANN	7,33
3º lugar - JOSÉ RICARDO HENZ	7,00
4º lugar - JOSÉ BRUNO DE SOUSA	7,00

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

2. Disciplina: SEMIOLOGIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS

1º lugar - RICARDO TONIOLLI	8,03
2º lugar - RAIMUNDO RIZALDO PINHEIRO	7,01

3. Disciplina: ANATOMIA PATOLÓGICA

1º lugar - ANILTON CESAR VASCONCELOS	7,78
--	------

III. Departamento - BIOLOGIA

1. Disciplina: HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA VETERINÁRIA

1º lugar - HELDER LOPES GURGEL	8,55
2º lugar - TERESA NEUMA ALBUQUERQUE GOMES....	8,00
3º lugar - MARIA FÁTIMA BRAGA DE SOUZA	7,66

2. Disciplina: IMUNOLOGIA VETERINÁRIA

1º lugar - TALAPALA G. NAIDU	9,16
2º lugar - MARTA MARIA DAS CHAGAS MEDEIROS ..	8,49
3º lugar - VÂNIA MARIA MACIEL MELLO	7,00

3. Disciplina: PARASITOLOGIA VETERINÁRIA

1º lugar - EUNICE LEONORA CHAPLIN	9,06
2º lugar - ARMANDO LEMOS RIBEIRO	7,55

4. Disciplina: ANATOMIA VETERINÁRIA

1º lugar - VALÊNCIO JOSÉ DE MATOS CAMPOS	9,66
2º lugar - MARIA HELENA CAVALCANTI L. SARAIVA	7,00

Parágrafo único - Em face do disposto neste artigo, ficam a Reitoria e o Departamento de Pessoal da UECE autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 1986.


Cláudio Régis de Lima Quixadá

- REITOR -